

DECRETO Nº 26.069/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 919 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada ao integrante do Quadro Próprio do Magistério, o qual foi eleito ou indicado para o cargo de Diretor nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JOELMA APARECIDA CHIQUITO GAWLETA	651	01/02/13	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - IGUAÇU - POR RESPONDER PELA DIREÇÃO DO CMEI IGUAÇU			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO ASSIS MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO